



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 12 / 2025

Inexigibilidade nº: 7 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominada Cantora Barbara Lopes, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 01 de março de 2025, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$40.000,00 junto ao fornecedor BARBARA CARDOSO LOPES 10445849630.

Buenópolis, Sexta-feira 14 Fevereiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>14</u> de <u>02</u> 20 <u>25</u> Responsável
